



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

**CURSOS DE ENGENHARIA MECÂNICA E
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

SISU 2026/1

CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

Cronograma geral:

Período de recebimento de documentação para matrículas (todas/os as/os candidatas/os convocadas/os nesta chamada) – on-line, via balcão digital	das 14h do dia 13/03/2026 às 23h59min do dia 17/03/2026
Procedimento de heteroidentificação (cotas raciais – L2 (LB-PPI) e L6 (LI-PPI)) – realizado de forma presencial	16 de março de 2026 às 10h
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação (no site do processo seletivo do IFSul)	16 de março de 2026
Interposição de recursos a eventual indeferimento no procedimento de Heteroidentificação (de forma on-line, conforme instruções neste documento)	17 de março de 2026
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação (no site do processo seletivo do IFSul)	20 de março de 2026
Atendimento presencial para as candidatas e candidatos que necessitarem de auxílio com a documentação da análise de renda (reservas L1 (LB-EP), L2 (LB-PPI), L9 (LB-PCD) e L14 (LB-Q)), para esclarecer as dúvidas com os integrantes da comissão de análise de renda.	16 de março de 2026, das 8h às 14h e 17 de março de 2026, das 14h às 20h

Este Edital contém as seguintes informações:

- 1) Instruções para o envio da documentação para a matrícula, a ser realizado por TODAS/OS as/os candidatas/os aprovadas/os na 2ª chamada da lista de espera;**
- 2) Instruções para a realização do procedimento de heteroidentificação, a ser realizado pelas/os candidatas/os aprovadas/os nas reservas L2 (LB-PPI) e L6 (LI-PPI);**
- 3) E-mails para contato e esclarecimento de dúvidas;**
- 4) Relação das/os candidatas/os aprovadas/os na 2ª chamada da lista de espera e convocadas/os para os procedimentos de matrícula;**
- 5) Instruções para candidatas/os que necessitam realizar a comprovação da renda (reservas L1 (**LB-EP**), L2 (**LB-PPI**), L9 (**LB-PCD**) e L14 (**LB-Q**))**

1) ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA (TODAS/OS AS/OS CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS NA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA)

- Período para envio da documentação de matrícula: **das 14h do dia 13/03/2026 às 23h59min do dia 17/03/2026.**
- A matrícula será realizada exclusivamente através da internet, **por meio do Portal Gov.BR do Governo Federal**. Inicialmente você precisará criar a sua conta no Portal Gov.BR. Se você já possui uma conta cadastrada, acesse com a sua conta o link abaixo:

Link para efetuar a matrícula: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsul>

Caso o link acima não funcione, [CLIQUE AQUI](#)

Ainda, caso os links acima não funcionem, poderá localizar o serviço de matrícula da seguinte forma: acessar o link <https://www.gov.br/pt-br> e, em seguida, digitar “IFSul” no campo de pesquisa e clicar na lupa. Os serviços disponibilizados pelo IFSul serão listados. Após, localize e acesse o link: “*Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) – IFSUL*”;

- Caso não possua conta no Portal Gov.BR, precisará criar uma conta em através do site: <https://www.gov.br/pt-br>
- O cadastro no portal deverá ser realizado pela/o própria/o candidata/o.
- Para saber **como criar a sua conta**, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=4kanMJU4qJI>
- Para saber **como realizar sua matrícula**, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=-paW9ruhY6A>
- Antes de dar início ao processo de matrícula, você precisa estar de posse de uma cópia digital dos documentos exigidos conforme o tipo de vaga (Ampla concorrência ou Reservas das ações afirmativas – L1 (LB-EP), L2 (LB-PPI), L5 (LI-EP), L6 (LI-PPI), L9 (LB-PCD), L13 (LI-PCD), L14 (LB-Q) e L15 (LI-Q)) conforme previsto nos documentos publicados no site do Processo Seletivo do IFSul (Termo de Adesão e Edital de Documentos para a Matrícula – ver link abaixo) referentes ao ingresso 2026/1 do SISU. **Fique atenta/o, pois cada tipo de vaga possui um conjunto específico de documentos.**

<https://processoseletivo.ifsul.edu.br/sisu-2026>

- **Título de eleitor e carteira de reservista NÃO são obrigatórios para candidatas/os menores de 18 anos. **ATENÇÃO:** Para candidatas/os maiores de 18 anos, obrigatório apresentar título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (no caso de brasileiros natos ou naturalizados). Também, obrigatória a apresentação do comprovante de quitação militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos no ano corrente e menores de 45 anos.**

- No campo destinado à inserção do “RG”, inserir a **CARTEIRA DE IDENTIDADE** (frente e verso).
- O **comprovante de residência**, o **termo de autodeclaração** e as **demais declarações (indígenas e quilombolas)** poderão ser inseridos na Etapa 7, a qual possui campos para inserção de documentação extra. No caso de o **CPF** não constar na carteira de Identidade, deverá ser inserido comprovante de inscrição no CPF na Etapa 7.
- Para os candidatos aprovados nas reservas de vagas que exigem **comprovação de renda (reservas L1 (LB-EP), L2 (LB-PPI), L9 (LB-PCD) e L14 (LB-Q))**, orientamos que leiam com atenção ao item 5 desta convocação e **atentem para o(s) ANEXO(S)** que precisa(m) ser encaminhado(s) juntamente com os documentos comprobatórios de renda. **Nos dias e horários constantes no último item do cronograma geral (na 1ª página deste documento) haverá atendimento presencial para as candidatas e candidatos que necessitarem de auxílio com a documentação da análise de renda. Para isso, as candidatas e candidatos devem se dirigir ao câmpus Sapucaia do Sul para esclarecer as dúvidas com os integrantes da comissão de análise de renda.**
- TODOS os documentos a serem enviados devem ser fotografados ou escaneados de forma a apresentarem a **FOLHA INTEIRA**, bem como os documentos que possuem frente e verso (ex: identidade) devem ser enviados com **AMBAS AS FACES**.
- Para acompanhar a avaliação de sua solicitação de matrícula você pode acessar o cadastro através do link de efetivação da matrícula e acessar a opção **Minhas Solicitações**.
- Na etapa de validação das informações preenchidas, **podem ser identificados problemas ou inconsistências** pela Secretaria Acadêmica do campus que, neste caso, solicitará as devidas correções através do Portal Gov.BR. Assim, é importante que a/o candidata/o acompanhe a avaliação de sua solicitação e realize os ajustes solicitados (se houver) **no prazo máximo de 24 horas**. **Importante:** Só irão aparecer como disponíveis para a correção os dados que estiverem **incorretos**. Após o ajuste, a/o candidata/o deve enviar novamente as informações e aguardar a análise pela Secretaria Acadêmica do campus. **Como o prazo para a realização destas matrículas é curto, é MUITO IMPORTANTE o acompanhamento pela/o candidata/o, a fim de efetuar as eventuais correções solicitadas em tempo hábil, sob risco de indeferimento da matrícula.**
- **NÃO ESQUEÇA DE ACOMPANHAR** o status da situação da sua solicitação.
- Não havendo mais problemas nas informações fornecidas, a matrícula é processada e o status da sua solicitação passa para **“Atendido”**.
- Os candidatos excedentes (em espera) deverão aguardar futuras chamadas, caso surjam vagas.

No momento oportuno, quando solicitado, as/os estudantes deverão apresentar a documentação original exigida no edital do Processo Seletivo, para conferência.

A/O candidata/o que não efetuar o envio da documentação através do portal Gov.BR e a posterior entrega física dos documentos na CORAC, para conferência, no período fixado para tal, ou não apresentar na íntegra a documentação exigida, perderá a vaga e será desligada/o do curso, não cabendo recurso.

2) Procedimento da comissão de heteroidentificação – candidatas/os aprovadas/os nas reservas L2 (LB-PPI) e L6 (LI-PPI) (Cotas raciais):

A participação será presencial, devendo as/os candidatas/os terem em mãos um documento de identidade com foto e comparecer ao campus exatamente no horário determinado.

Dia: 16/03/2026 – segunda-feira

Horário: 10h

Local: IFSul campus Sapucaia do Sul

Candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação:

ENGENHARIA MECÂNICA

RODRIGO LUIS DA SILVA	L2 (LB-PPI)
JOAO PEDRO GARIN ALVES	L2 (LB-PPI)
MICHELLE DOMINIQUE FAIA DA SILVA	L2 (LB-PPI)

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAIO GUEDES DOS SANTOS	L2 (LB-PPI)
GABRIEL DOS SANTOS PAZ	L2 (LB-PPI)
LUCAS FERRAZ VERNIERI	L2 (LB-PPI)

Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação L2 (LB-PPI) e L6 (LI-PPI) (Cotas raciais):

Dia: 16/03/2026

Horário: a partir das 14h

Data e endereço para interposição de recursos a eventual indeferimento L2 (LB-PPI) e L6 (LI-PPI) (Cotas raciais):

Dia: até o dia 17/03/2026

Endereço eletrônico: <https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/apresentacao>

Resultado Final do procedimento de heteroidentificação L2 (LB-PPI) e L6 (LI-PPI) (Cotas raciais):

Dia: 20/03/2026

Horário: a partir das 14h

Orientações e informações importantes para o procedimento de heteroidentificação:

- A presença na entrevista de heteroidentificação **NÃO GARANTE A MATRÍCULA**. A/o candidata/o só será matriculada/o caso faça a solicitação da matrícula (envio dos documentos) conforme instruções e nas datas estabelecidas no item 1 desta convocação e, ainda, seja aprovada/o no procedimento de heteroidentificação;
- É obrigatória a apresentação do documento de identificação no momento do procedimento de heteroidentificação.

- As/Os candidatas/os devem comparecer ao procedimento sem estar utilizando adereços como bonés, óculos escuros e toucas.
- As/Os candidatas/os terão 24h a partir da data de publicação do resultado preliminar para interpor eventuais recursos a indeferimentos. O endereço para encaminhar recursos é: <https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/apresentacao>.
- Conforme edital, as/os candidatas/os convocadas/os que não comparecerem no dia e hora marcados perderão o direito às vagas e NÃO retornarão para a lista do Acesso Universal.
- As/Os candidatas/os em espera que tiverem sua autodeclaração validada pela comissão de heteroidentificação ficam aptas/os para as demais chamadas.
- Dúvidas gerais sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser sanadas através do e-mail: ss-gabdir@ifsul.edu.br.
- Para maiores esclarecimentos sobre o conceito de raça e critérios com base na fenotípia, acesse o link a seguir: <https://www.youtube.com/watch?v=Dq0O3ZJg9V4>

3) E-mails para contato e esclarecimento de dúvidas:

- Dúvidas relacionadas ao balcão digital e aos documentos para matrícula: ss-corac@ifsul.edu.br
- Dúvidas relacionadas aos documentos para comprovação financeira (cotas L1 (LB-EP), L2 (LB-PPI), L9 (LB-PCD) e L14 (LB-Q)): ss-cae-analisederenda@ifsul.edu.br
- Dúvidas relacionadas ao processo de heteroidentificação: ss-gabdir@ifsul.edu.br

4) Relação das/os candidatas/os aprovados na 2ª chamada da lista de espera e convocadas/os para os procedimentos de matrícula:

ENGENHARIA MECÂNICA

Wagner Daniel Hinterholz Pastorini	AC
HENRIQUE RAMIREZ MENCA	AC
JEFFERSON RYAN PEREIRA DA SILVA	AC
AMANDA SAMURIO NICOLAU DE LIMA	L1 (LB-EP)
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUZA	L1 (LB-EP)
Deric Borges de Oliveira	L1 (LB-EP)
RODRIGO LUIS DA SILVA	L2 (LB-PPI)
JOAO PEDRO GARIN ALVES	L2 (LB-PPI)
MICHELLE DOMINIQUE FAIA DA SILVA	L2 (LB-PPI)
FERNANDO DE CAMARGO SIMOES	L5 (LI-EP)
Felipe Viegas Kohlrausch	L5 (LI-EP)

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

MIGUEL SEVERO DA SILVA	AC
MAX ZIMMERMANN DOS REIS	AC
JOAO PEDRO KUHN	AC
EDUARDO ANDINA DE ALMEIDA	L1 (LB-EP)
VINICIUS MACHADO PACHECO	L1 (LB-EP)
ERIK DA ROSA THOMAS	L1 (LB-EP)
KAUA AGLIATI VALIM	L1 (LB-EP)
LEONARDO DA GRACA LIMA	L1 (LB-EP)
CAIO GUEDES DOS SANTOS	L2 (LB-PPI)
GABRIEL DOS SANTOS PAZ	L2 (LB-PPI)
LUCAS FERRAZ VERNIERI	L2 (LB-PPI)
KEMILY ATAIDES GOMES	L13 (LI-PCD)

5) Instruções para candidatas/os que necessitam realizar a comprovação da renda (reservas L1 (LB-EP), L2 (LB-PPI), L9 (LB-PCD) e L14 (LB-Q)).

Se você declarou na inscrição do SISU que se enquadra em cota de renda, terá que encaminhar documentação que comprove essa condição.

Você deverá comprovar que a família (*todos que residem juntos*) tem a renda igual ou inferior a **1 salário-mínimo** per capita (*por pessoa*).

Essa conta é feita da seguinte forma: são somadas as rendas brutas de todos os familiares que moram na mesma casa, depois esse valor é dividido pelo número de pessoas que moram na mesma casa, inclusive dos que não tem renda.

Esse resultado tem que ser igual ou inferior a **1 salário-mínimo** *per capita* (*por pessoa*). Tudo isso já estava descrito no EDITAL do processo seletivo que você participou.

Quando você for fazer sua matrícula no balcão digital, verá que lá existem várias etapas e você terá que incluir vários documentos.

A ANÁLISE DE RENDA está na ETAPA 3, mas caso seja necessário mais espaço para anexar os documentos, use **ETAPA 7 para anexá-los**.

Na ETAPA 3:

- 1) Informe na etapa 3 todas as pessoas que moram na mesma casa que você, sendo a/o candidata/o a/o “1º familiar”, seguindo cada uma delas como “2º familiar”, “3º familiar” e assim por diante.
- 2) Depois disso, você precisa identificar em qual situação cada familiar se encaixa para saber quais documentos você terá que apresentar para cada um deles.
As situações e os documentos estão descritos no edital e logo mais abaixo nesta folha.
- 3) **Para cada familiar, você deverá juntar TODOS os documentos em um único arquivo PDF**, sempre cuidando para que fiquem perfeitamente legíveis e sem cortes e rasuras.
- 4) Depois você deverá anexar cada arquivo de cada familiar lá na etapa 3, cuidando sempre o tamanho do arquivo, pois o sistema só aceita arquivos que tenham até 2 MB (você também poderá enviar arquivos zipados).

***** Os arquivos devem ser enviados em pdf, zipados ou não. *****

Se depois de você analisar tudo isso e juntar toda documentação, ainda restar alguma dúvida, pode enviar um e-mail com essas dúvidas para:
ss-cae-analisederenda@ifsul.edu.br

Após inserir os documentos lá no balcão digital, você deverá ficar atento aos e-mails, às mensagens do balcão digital e às mensagens SMS recebidas no celular cadastrado, pois toda a comunicação com você será feita por lá. Por isso é importante manter os dados do seu cadastro sempre atualizados, como telefones e e-mails.

ATENÇÃO

O envio de documentos no balcão digital é de inteira responsabilidade da/o candidata/o e/ou do seu responsável legal.

NÃO serão aceitos documentos enviados por e-mail.

Lista de documentos:

Candidata/o (primeiro familiar)

- **ANEXO 4 preenchido e assinado**, informando CORRETAMENTE na última página os nomes, idades, escolaridade e renda de cada familiar que mora na mesma casa, mesmo os que não têm renda.
- Documento de identidade ou certidão de nascimento.
- Caso tenha mais de 18 anos, deverá enviar também os documentos conforme a situação abaixo em que se enquadre.

Para familiares menores de 18 anos

- Documento de identidade ou certidão de nascimento.

Para familiares Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos:

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- 3 últimos contracheques recebidos;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

Para familiares que trabalham na Atividade Rural

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à/ao candidata/o ou a membros da família, quando for o caso;
- Notas fiscais de venda – Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural;
- Declaração do Rendimento de Atividade Rural;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

Para familiares Aposentados e Pensionistas

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

Para familiares Autônomos e Profissionais Liberais

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- Declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos (pode ser feita à mão);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos, se for o caso;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

Para familiares que possuem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;
- Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.

Para familiares Desempregados ou Do Lar

- Preencher e assinar o Anexo 7;
- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;
- Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.



ANEXO 4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE RENDA *PER CAPITA*
Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L9 e L14

(Preencher com letra de FORMA)

Eu, _____
_____, CPF nº _____, residente à (rua, av., etc.)
_____, nº _____, complemento: _____, bairro
_____, município _____, estado
_____, candidato inscrito para o Câmpus _____
curso _____,

venho solicitar a Vossa Senhoria a realização de cálculo da minha renda familiar *per capita* para fins de ingresso por Reserva de Vagas.

Desta forma, autorizo a verificação de minha renda familiar através desse processo, respondendo às questões deste formulário, e do estudo da documentação anexa.

ESTOU CIENTE DE QUE A CONSTATAÇÃO DE FRAUDE OU OMISSÃO NAS INFORMAÇÕES DECLARADAS ACARRETA PROCESSO, PODENDO SER RESPONSABILIZADO (A) PELAS FALSAS INFORMAÇÕES.

Nestes termos,
Aguardo resultado.

_____, _____ de _____ de
_____.
(Município) (dia) (mês)

Assinatura do (a) requerente

Assinatura de um responsável
(no caso de o requerente ser menor de dezoito anos)

FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE RENDA *PER CAPITA*

Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L9 e L14

(Preencher com letra de FORMA)

1. Dados pessoais do candidato:

1.1 Nome: _____

1.2 Estado Civil:

☐ solteiro(a) ☐ casado(a) ☐ união estável ☐ separado(a) ☐ viúvo(a)

1.3 Você possui dependentes? (anexar certidões)

☐ Não.

☐ Sim. Quantos? _____

☐ companheiro (a) - ☐ filho (a)/enteado(a) - ☐ idoso(a)

☐ outro: _____

1.4 Você (e/ou sua família) reside (m) em:

☐ Imóvel próprio ☐ Imóvel alugado ☐ Emprestado ou cedido

☐ Posse/ocupação

☐ Zona urbana ☐ Zona rural

1.5 Caso você e/ou sua família possua (m) outros imóveis além do que habita anexe comprovantes.

☐ Não possui.

☐ Sim.

Qual? ☐ Casa de praia - ☐ Apartamentos - ☐ Salas comerciais

☐ Lotes - ☐ Terras - ☐ Sítios ☐ Outros _____

2. Em que tipo de escola você estudou o ensino fundamental?

☐ Em escola pública

☐ Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa

☐ Em escola particular, com bolsa

☐ Em escola particular, sem bolsa

3. Em que tipo de escola você estudou o ensino médio?

☐ Em escola pública

- ☐ Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa
- ☐ Em escola particular, com bolsa
- ☐ Em escola particular, sem bolsa

4. Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poderá marcar mais de uma opção)

- ☐ Nunca trabalhei.
- ☐ Não trabalho atualmente.
- ☐ Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
- ☐ Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. (Anexar comprovantes).
- ☐ Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.
- ☐ Trabalho atualmente.

Ocupação/Profissão: _____

- ☐ Trabalhador FORMAL com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
- ☐ SERVIDOR/empregado do serviço público. Anexar comprovantes.
- ☐ Trabalhador INFORMAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.
- ☐ Trabalhador AUTÔNOMO. Anexar comprovantes e/ou declaração.
- ☐ Trabalhador RURAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.

Salário mensal: R\$ _____. Anexar comprovantes de renda ou declaração, se houver.

- ☐ Sou beneficiário do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.
- ☐ Sou sustentado pelos meus pais. Anexar comprovantes de renda dos pais.
- ☐ Sou sustentado somente por um dos pais:
- ☐ PAI - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
- ☐ MÃE - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
- ☐ Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
- ☐ Sou sustentado por outros. Qual relação/parentesco? _____
Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
- ☐ Sou aposentado e/ou pensionista do INSS. Anexar comprovantes.
- ☐ Outros meios.

Qual (is)? _____

ATENÇÃO: CASO VOCÊ, OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO.

5. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a). RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA					
Nome	Parentesco ¹ (candidato (a), pai, mãe, irmão/ã, enteado/a, companheiro/a, esposo/a, avô/ó, tio/a, etc).	Idade	Profissão/Ocupação ² Do lar, estudante, aposentado/a, servidor/a público, autônomo/a, agricultor/a, pecuarista, empresário/, desempregado/a	Escolaridade (1º, 2º e 3º completo/incompleto, pós-graduação)	Salário/renda ³ (mensal)
	Candidato				
Total de pessoas na família:			Renda familiar bruta: R\$		

ATENÇÃO:

1. O não preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicitação.
2. Deixar claro qual é a profissão ou ocupação do familiar. Por exemplo: do lar, estudante, aposentado, servidor público, autônomo, agricultor, pecuarista, produtor rural, empresário, desempregado, etc. Anexar comprovantes e/ou declarações.
3. Anexar comprovantes e/ou declarações de renda de todos os membros da família.

ANEXO 7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO PARA CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA**Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L9 e L14**

(Preencher com letra de FORMA)

Eu, _____
_____ natural de _____, portador (a) do CPF n.
_____, residente e domiciliado (a) no endereço:
_____, declaro, para os

devidos fins, que:

- ☐ Não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- ☐ Não possuo Conta Bancária.
- ☐ Sou isento da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física.
- ☐ Sou trabalhador (a) informal e desenvolvo as seguintes atividades

_____, com renda mensal aproximada de R\$_____.

- ☐ Sou trabalhador (a) rural e desenvolvo as seguintes atividades

_____, com renda mensal aproximada de R\$_____.

- ☐ Realizo atividades Do Lar, não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

- ☐ Estou desempregado(a) e não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

- ☐ Pensão Alimentícia: Referente a _____.

☐ Recebe. Valor: R\$_____.

☐ Não Recebe.

- ☐ Outros:

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a lei 7115, de 29 de agosto de 1983. Estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) candidato(a) _____ deste processo.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura